



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

de 02 de dezembro de 2019

Handwritten signatures in blue ink.

--- Aos dois de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila do Conde e no Salão Nobre do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

I – Período de antes da ordem do dia; -----

II - Período da Ordem do Dia: -----

- 1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 06/09/2019; -----
- 2) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 14/11/2019; ----
- 3) Eleição da candidata Carlota Ferreira Brás César Teixeira para novo membro da Comissão Executiva Metropolitana - AMP; -----
- 4) Discutir e votar a autorização para a celebração de proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de transportes, entre a AMP e o Município e o respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----
- 5) Discutir e deliberar a concordância, “acordo expresso” para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019; -----
- 6) Discussão e votação da proposta de Acordo/Parceria a celebrar com a Associação “ Centro Ciência Viva de Vila do Conde”; -----
- 7) Discussão e votação da proposta para fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020 e aplicação do IMI familiar;-----
- 8) Discussão e votação da proposta de mapa de pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2020; --
- 9) Discussão e votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila do Conde, para o ano de 2020; -----

1- Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

- 10) Discussão de votação proposta de Transferências Financeiras correntes para as Freguesias e Uniões de Freguesia /2020, para apoio ao exercício das suas atribuições e competências próprias; -----
- 11) Discussão e votação da proposta de Transferências correntes para as Freguesias e Uniões de Freguesias/2020 - Delegação de competências municipais de manutenção de "Espaços Verdes, Conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares, limpeza das vias e espaços públicos" - Celebração de Acordos de Execução -----
- 12) Transportes escolares – Circuitos gerais/regulares, -----
- Autorização da despesa para o ano de 2020.-----
- 13) Contratualização da apólice de seguro de acidentes de trabalho/2020;-----
- Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2020. -----
- 14) Empreitada de "Reabilitação do Espaço da Peixaria do Mercado Municipal de Vila do Conde"-----
- Aprovação de nova repartição plurianual de encargos; e; -----
- Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----
- 15) Discussão e votação da proposta para autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercicios económicos de 2020, 2021 e 2022 e delegação de competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal;-----
- 16) Discussão e votação da proposta para nomeação do Auditor Externo no Município de Vila do Conde para o ano de 2020 – Prestação de serviços de verificação e certificação legal de contas;-----
- 17) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal. -----

III. Período de depois da ordem do dia. -----

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à chamada e verificando a existência de quórum, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos. -----

--- Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Sr.s Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes, Eng.º Paulo Carvalho, Dra. Dália Vieira, Eng.º António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Prof.ª Alcide Aguiar e o Eng.º Constantino Silva. -----

--- Pediram a substituição dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os Sr.s Deputados, Bruno Almeida, Vitor Carvalho, Carlos Laranja e Cláudia Martins, do PS. Tomaram posse, em sua substituição os Sr.s Deputados, Calos Quintans, Rogério Manuel Ribeiro e André António Carvalho. -----

--- A Sra. Presidente da Junta da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, pediu a sua substituição, pelo Tesoureiro, Sr. Miguel Sousa Campos, que tomou posse. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

--- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais. -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

--- 1. Voto de Congratulação do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU (que se anexa). -

--- Intervieram os Deputados Nuno Maia do PSD e João Fonseca do PS. -----

--- Aprovado por unanimidade. -----

--- 2. Interpelação do PSD (que se anexa). -----

--- Intervieram: a Sra. Presidente da Câmara Municipal, e os Srs. Deputados Luisa Maia, do PSD e o Telmo Ramos do PS. -----

--- 3. Declaração Política do PS (que se anexa). -----

--- 4. Voto de Louvor do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU (que se anexa). -----

--- Aprovado por unanimidade. -----

--- 5. Interpelação do PSD (que se anexa). -----

--- Interveio: a Sra. Presidente da Câmara. -----

--- 6. Recomendação do PS (que se anexa). -----

--- Foi aprovada com vinte e três votos a favor, quatro abstenções e dezanove votos contra. -----

--- 7. Voto de Congratulação do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU (que se anexa). -

--- Aprovado por unanimidade. -----

--- 8. Declaração Política do PS (que se anexa). -----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 06/09/2019; -----

--- Foi aprovada por maioria com duas abstenções. -----

2) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 14/11/2019; ----

--- Foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

3) Eleição da candidata Carlota Ferreira Brás César Teixeira para novo membro da Comissão Executiva Metropolitana - AMP; -----

--- Após votação por escrutínio secreto, a proposta aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, cinco votos em branco e dois votos contra.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

4) Discutir e votar a autorização para a celebração de proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de transportes, entre a AMP e o Município e o respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

--- Interveio: A Sra. Presidente da Câmara. -----

--- Aprovada por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

5) Discutir e deliberar a concordância, "acordo expresso" para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019; -----

--- Interveio: A Sra. Presidente da Câmara. -----

--- Aprovado por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

6) Discussão e votação da proposta de Acordo/Parceria a celebrar com a Associação " Centro Ciência Viva de Vila do Conde"; -----

--- Interveio: a Sra. Presidente da Câmara. -----

--- Foi aprovada com unanimidade. -----

7) Discussão e votação da proposta para fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020 e aplicação do IMI familiar;-----

---Intervieram: os Sr.s Deputados, José Rui Peixoto e Telmo Ramos, do PS, Nuno Maia do PSD, e a Sr.ª Presidente da Câmara, que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada por unanimidade. -----

8) Discussão e votação da proposta de mapa de pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2020; --

Interveio: A Sra. Presidente da Câmara de Vila do Conde. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma abstenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

9) Discussão e votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila do Conde, para o ano de 2020; -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Intervieram: Os Sr.s Deputados, Nuno Maia do PSD, António Costa, da NAU, João Fonseca e Telmo Ramos, do PS, João Paulo Maricato da NAU, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, e a Sra. Presidente da Câmara, que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, dezanove abstenções e cinco votos contra, sendo quatro do PSD e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

10) Discussão de votação proposta de Transferências Financeiras correntes para as Freguesias e Uniões de Freguesia /2020, para apoio ao exercício das suas atribuições e competências próprias; -----

Intervieram: Os Sr.s Deputados, Nuno Maia, do PSD, João Fonseca, do PS, e a Sra. Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e onze abstenções. -----

11) Discussão e votação da proposta de Transferências correntes para as Freguesias e Uniões de Freguesias/2020 - Delegação de competências municipais de manutenção de "Espaços Verdes, Conservação de áreas ajardinadas em recintos escolares, limpeza das vias e espaços públicos" - Celebração de Acordos de Execução -----

--- Intervieram: a Sra. Deputada, Helena Marques, do PSD e a Sra. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

12) Transportes escolares – Circuitos gerais/regulares, -----

--- Autorização da despesa para o ano de 2020. -----

--- Intervieram: Os Srs. Deputados, Luisa Maia, do PSD, Nuno Maia, do PSD, e a Sra. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

13) Contratualização da apólice de seguro de acidentes de trabalho/2020; -----

- Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2020. -----

Intervieram: a Sra. Deputada, Helena Marques, do PSD e a Sra. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por unanimidade. -----

14) Empreitada de "Reabilitação do Espaço da Peixaria do Mercado Municipal de Vila do Conde" -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Aprovação de nova repartição plurianual de encargos, e; -----
- Autorização para assunção de compromissos plurianuais; -----

--- Interveio: A Sra. Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

15) Discussão e votação da proposta para autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercicios económicos de 2020, 2021 e 2022 e delegação de competências na Sra. Presidente da Câmara Municipal;-----

--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Nuno Maia, do PSD, João Fonseca, do PS, e a Sra. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco votos contra, sendo quatro do PSD e um do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

16) Discussão e votação da proposta para nomeação do Auditor Externo no Município de Vila do Conde para o ano de 2020 – Prestação de serviços de verificação e certificação legal de contas;-----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

17) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal. -----

--- Para além da informação escrita transmitida a todos os deputados conjuntamente com os documentos dos vários pontos da OT, não foram solicitados esclarecimentos adicionais. -----

--- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o **Período Depois da Ordem do Dia**, no qual interveio o Sr. Anser Coelho, que colocou algumas questões à Sra. Presidente, nomeadamente sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento e sobre as casas de banho na Praça José Régio, em Vila do Conde. A Sra. Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. -----

--- A sessão foi encerrada pelas 01 horas e 38 minutos. -----

Dr. Lúcio Ferreira



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A stylized black ink signature of Dr. Victor Reis, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

Dr. Víctor Reis

A blue ink signature of Dr.ª Marta Simões, written in a cursive style with a long vertical stroke on the left.

Dr.ª Marta Simões



Doc - 1

unanimidade

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Foram inauguradas no passado dia 20 de outubro as novas Piscinas Municipais de Vila do Conde.

Face às evidentes deficiências que afetavam o edifício existente, a decisão de construir um novo edifício foi a forma adequada de proporcionar aos Vila-condenses um equipamento de qualidade, funcional e inclusivo.

Concretizando-se assim o que foi um justo anseio de todos os Vila-Condenses, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2019, delibera aprovar um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** neste momento de entrada em funcionamento das novas Piscinas Municipais de Vila do Conde.

Nota: se aprovado, publicar na página oficial do Município e enviar à comunicação social local.

Vila do Conde, 02 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)

INTERPELAÇÃO

É já uma constatação pública que a segurança é, também, um problema grave no nosso concelho e cidade.

Infelizmente, Vila do Conde é referenciado como um dos concelhos da área metropolitana do Porto com atividade com crime organizado, com a consequente existência de gangues organizados.

Uma onda de assaltos tem proliferado por todo lado, desde os particulares até aos edifícios públicos, nomeadamente, muitas escolas do concelho, bem como, da própria cidade foram assaltadas, com os evidentes danos para todos, quer ao nível material, quer ao nível psicológico com o inerente medo e insegurança.

As estações de metro, nomeadamente, Modivas Sul que no espaço de um mês foi destruída três vezes (sendo uma delas durante o dia) e a estação de Árvore, são permanentemente vandalizadas.

A população mais vulnerável (a todos os níveis) é alvo de burlas constantes feitas porta-a-porta por todo o concelho.

Tais factos fazem surgir um sentimento de insegurança que não é positivo para Vila do Conde, pelo que, se torna necessário lançar mão de todos os nossos esforços para conseguir combater esta crescente onda de violência.

Pois, se por um lado sabemos que há problemas ao nível das próprias força de segurança pública com falta de meios e de ativos, por outro lado cabe ao executivo municipal criar e organizar outros meios preventivos e alternativos que possam contribuir para uma maior segurança efetiva.

Assim, cabe-nos colocar à Senhora Presidente de Câmara Municipal de Vila do Conde as seguintes questões:

- 1- Qual o envolvimento deste executivo municipal para combater esta situação de insegurança de Vila do Conde com permanentes assaltos e violência e o que está previsto a este nível?
- 2- O que é feito ao nível da prevenção, nomeadamente, a criação de uma atividade próxima de sensibilização da população para sua protecção e a protecção dos próprios edifícios com sistemas de alarme?
- 3- Quando se prevê a criação do já tão falado Conselho de Segurança de Vila do Conde, de molde a criar as sinergias necessárias entres todas as forças de segurança?

Vila do Conde, 2 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD

Luísa Maia



PARTIDO SOCIALISTA

Largo dos Artistas, 15 – 4480-710 VILA DO CONDE – Telefone 252 631 090

Declaração Política

A mudança política autárquica ocorrida em Vila do Conde em 2017 caracterizou-se pela vitória do movimento independente Nós Avancamos Unidos – NAU, encabeçado pela Dra. Elisa Ferraz, que após ter sido eleita em 5 eleições autárquicas nas listas do PS, rompeu com o único partido político porque concorreu, e apresentou-se aos vilacondenses para um 6º mandato autárquico. Também o Dr. Lúcio Ferreira, após vários mandatos eleito como membro de assembleia de freguesia, de Assembleia Municipal e de Deputado da Assembleia da República, apresentou-se encabeçando essa lista independente à Assembleia Municipal. Ambos se apresentaram titulares de um anúncio “Tempo Novo”.

Decorrido metade do mandato autárquico, onde quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, são liderados por políticos auto rejuvenescidos politicamente, os membros eleitos do PS nesta Assembleia Municipal não podem deixar de assinalar o momento, sobretudo quando vemos estarem em causa a respeitabilidade pública da Câmara Municipal e a honorabilidade da Assembleia Municipal, ao ponto de se poder duvidar do seu independente funcionamento, no quadro institucional das competências que lhe são atribuídas.

Da respeitabilidade pública da Câmara Municipal

A respeitabilidade pública da Câmara Municipal foi afetada pela postura da Senhora Vice-Presidente da Câmara aquando da sua atitude inqualificável ao tentar coartar a liberdade de manifestação de um grupo de cidadãos. A Senhora Presidente da Câmara tomou conhecimento do caso? Concordou? Discordou? Até hoje temos silêncio. Mas, como aqui já alguém disse, há silêncios que valem mais que mil palavras. Mas não vale mais que a respeitabilidade, que aí se perdeu.

Aliás este episódio da ROM, em Mindelo, dá regaço a outras promiscuidades entre Câmara (órgão público) e Movimento NAU, na partilha de documentos de divulgação de iniciativas, apenas substituindo-se o logotipo da Câmara, pelo logotipo da NAU (conforme também aconteceu na divulgação da inauguração das Piscinas Municipais), sobrando as perguntas: foi o Movimento NAU que pagou os serviços de publicidade e os cedeu, benemérita e gratuitamente à Câmara? Ou foram os dinheiros públicos da Câmara que a campanha da NAU aproveitou?



PARTIDO SOCIALISTA

Largo dos Artistas, 15 – 4480-710 VILA DO CONDE – Telefone 252 631 090

Lembramos ainda a mentira escrita pela Câmara aquando da proposta de mudança de instalações da Cruz Vermelha de Vila do Conde, em que, dizendo que a “Junta de Freguesia solicitou”, enganou os vereadores na reunião de Câmara influenciando assim um voto favorável e, não fora a tomada de conhecimento do documento pelo Senhor Presidente de Junta de Mindelo na preparação dos trabalhos de uma sessão de Assembleia Municipal, o denunciou – aqui mesmo, na Assembleia Municipal - teria também enganado os membros desta Assembleia. E pior, quando 2 dias depois os vereadores do PS apresentaram uma solução imediata para o problema, a Senhora Presidente recusou discutir o assunto em reunião de Câmara; tal como tinha recusado na dita sessão de Assembleia Municipal alterar o documento para que pudesse ser votado favoravelmente. Senhora Presidente, não há outra forma de o dizer, é a confusão que faz entre a sua pessoa e a Instituição que representa. E não, não são a mesma coisa, nem mesmo enquanto é Presidente da Câmara.

Da honorabilidade da Assembleia Municipal

A honorabilidade da Assembleia Municipal foi atacada severamente nos últimos tempos. Têm sido recorrentes as queixas destes membros sobre a reduzida antecedência com que as reuniões são convocadas, a insuficiência dos elementos facultados para se analisarem os pontos em discussão e até a falta de clareza sobre o que efetivamente se está a discutir e votar, com a necessidade, inédita na história da Democracia em Vila do Conde, de se recorrer a membros do público para esclarecer as propostas da Câmara, que esta por si não consegue fazer, impondo a Câmara Municipal uma fragilização à condução dos trabalhos.

E que dizer da representação Institucional da Assembleia Municipal, muitas vezes relegada para um papel secundário pela Câmara Municipal, desrespeitando-se o protocolo.

Mas a insuficiência na direção dos trabalhos, teve expressão inqualificável no dia em que a Câmara quis fazer “algo” com a Assembleia Municipal sobre o processo de revisão do PDM. “Algo”, pois ainda hoje não sabemos o que foi. Ainda hoje, de facto, sobre esse importante dossier, a Assembleia Municipal não teve nenhuma sessão. Esperemos que o Senhor Presidente não deixe cair por completo a honorabilidade desta casa, permitindo que a Câmara a embulhe exclusivamente na sessão “excecional” criada naquele dia, conforme a apelidou a Senhora Presidente da Câmara.



PARTIDO SOCIALISTA

Largo dos Artistas, 15 – 4480-710 VILA DO CONDE – Telefone 252 631 090

E, também nesse dia, o que dizer da “acumulação” de cargos da Senhora Presidente da Câmara, ao mandar e desmandar nas sessões que a Assembleia Municipal tem ou não que fazer? Ainda hoje, de facto, nos perguntamos sobre como é que queria a Senhora Presidente da Câmara ter eleito os Presidentes de Junta para o Congresso da ANMP? De que forma o ia fazer, sem ser numa votação democrática, no órgão com competência para o fazer? Será que pensa que o “quero, posso e mando” já chegou a esse ponto? Mas não menos lamentável, e até triste do ponto de vista institucional, foi ter visto, nesse dia, a Senhora Presidente da Câmara, com a sua atuação, a querer deixar a Assembleia Municipal democraticamente perdida e subalternizada perante a sua atuação.

Por fim, o que dizer sobre o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ser chamado a convocar uma Sessão de Assembleia Municipal ordinária, como a de hoje, e agendar pontos para a ordem de trabalhos, sem estarem aprovados pela Câmara Municipal? Que subversão das regras básicas de respeito democrático. Que mau exemplo dá a Câmara Municipal a estes 48 membros da Assembleia Municipal, muitos deles com a sua primeira experiência política.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhora Presidente da Câmara Municipal, os eleitos do PS sempre souberam o que queriam dizer com “Tempo Novo”. A novidade agora é que os vilacondenses vão também conhecendo o verdadeiro significado dessa expressão. Ainda bem que assim é, pois achamos que ainda se vai a tempo de evitar que Vila do Conde não seja irremediavelmente prejudicada.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 2 de dezembro de 2019

O Grupo do Partido Socialista



Doc. 4

Município de Vila do Conde

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

VOTO DE LOUVOR

Reconhecendo o elevado desempenho desportivo demonstrado pelos recentes resultados obtidos em provas internacionais, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2019, delibera aprovar um **VOTO DE LOUVOR** aos seguintes Atletas Vila-condenses:

- ao Canoísta **José Leonel Ramalho**, tendo-se sagrado vice-campeão do mundo de canoagem em maratona K1 Sénior Masculino
- Ao Ginasta **Diogo Costa**, tendo obtido a medalha de prata na primeira edição da Taça do Mundo de Duplo Mini Trampolim realizado na cidade russa de Khabarovsk
- Aos Atletas **Marta Araújo** e **Rita Vasconcelos** em Kumite Equipa Feminino e **Helder Pentieiros** em Kumite Equipa Masculino, obtiveram medalhas de prata no escalão sénior

Com mais estes êxitos de nível internacional que muito contribuem para a afirmação de Vila do Conde no panorama desportivo nacional e internacional, são merecedores de felicitações, bem com os respetivos treinadores e Clubes que representam.

Nota: se aprovado, publicar na página oficial do Município, comunicar aos Atletas, respetivos Clubes e enviar à comunicação social local.

Vila do Conde, 02 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)

INTERPELAÇÃO

Na Assembleia Municipal de 26 de fevereiro deste ano, o Grupo Municipal do PSD apresentou uma Declaração Política repudiando a displicência com que este executivo municipal tem tratado o assunto da existência de telhados em amianto, nomeadamente, no Bairro do Farol e Mercado das Caxinas.

Após a referida Assembleia, foi anunciado pela Senhora Presidente de Câmara aos órgãos de comunicação social uma intervenção de fundo na ordem dos dois milhões de euros para a reabilitação do Bairro do Farol, pese embora este investimento concreto não constasse no Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano de 2019, conforme questionamos na nossa Interpelação na Assembleia de 30 de abril deste ano. Certo é que podemos agora constatar a oportunidade de tal questionamento, pois na verdade sequer o início de tal obra ocorreu durante o ano de 2019 como pareceria resultar do prontamente anunciado pela Senhora Presidente naquela altura, pois somente agora tal investimento está contemplado com início no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 hoje sujeito a aprovação e como se pode verificar, de forma específica e concreta.

Aliás, foi também agora amplamente divulgado uma reunião deste executivo municipal com os moradores do Bairro do Farol ocorrida no passado dia 28 de novembro para apresentação do projeto de remodelação e ampliação daquele núcleo habitacional, sendo que o valor agora orçamentado aponta para 2,9 milhões de euros.

Estamos em crer que finalmente a obra do Bairro do Farol vai acontecer e regozijámo-nos por isso, uma vez que em fevereiro último esta obra não era uma prioridade deste executivo, nem tinha qualquer prazo apontado para o seu início ou inscrição concreta no Plano Plurianual de Investimentos.

O mesmo se poderá dizer relativamente à situação do Mercado das Caxinas que nessas assembleias não obteve resposta concreta e satisfatória por parte da Senhora Presidente de Câmara mas lograram já ter a sua intervenção prevista, conforme se pode verificar hoje do ponto 14) da Ordem de Trabalhos.

Regozijámo-nos, também, por isso!

Mas não é suficiente.

As notícias do dia de hoje assolam-nos com números preocupantes. A existência de 3.406 edifícios públicos com amianto, 126 mortes em 4 anos com causa provada na exposição continuada ao amianto. As fibras de amianto depositam-se na pleura e no pulmão conforme medicamente atestado.

Por se tratar de uma questão de risco de saúde pública, o PSD sempre se envolveu na defesa e sensibilização desta temática, tendo ao longo dos tempos e por diversas vezes levado este assunto, quer à Câmara Municipal, quer a esta Assembleia Municipal, sentindo que não podemos deixar de o fazer de uma forma séria e atenta e tão reiterada consoante o tamanho da nossa preocupação.

Ora, tendo a Câmara Municipal reconhecido a necessidade urgente de realizar obras de remoção do amianto, quer no Bairro do Farol, quer no Mercado das Caxinas, são contudo vários os edifícios públicos que ainda possuem este tipo de cobertura com telhas de fibrocimento com amianto que

carecem de intervenção, pelo que se torna imperativo colocar à Senhora Presidente de Câmara Municipal de Vila do Conde as seguintes questões:

- 1- Se existe algum registo de quantos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que possam conter amianto na sua construção?
- 2- Quais os edifícios que vão ser monitorizados?
- 3- Qual o prazo para as obras avançarem para a remoção do amianto?
- 4- Se tem conhecimento do programa do Ministério das Finanças que tutela a remoção do amianto em edifícios públicos?

Vila do Conde, 2 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD

Luísa Maia



PARTIDO SOCIALISTA

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Recomendação

A crescente abstenção registada nos atos eleitorais é algo que muito fragiliza a nossa democracia, já que demonstra o crescente desinteresse da população por tudo relacionado com o fenómeno político.

É também nossa responsabilidade - dos presentes nesta sala - a inclusão do maior número de cidadãos no processo político e a promoção de uma democracia informada e participada.

É na Assembleia Municipal que se aprovam e discutem, sob Proposta da Câmara Municipal, documentos estruturantes para o desenvolvimento de Vila do Conde e para a vida da população, tal como acontece nesta mesma sessão, com a discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2020.

E ainda que a publicidade das sessões esteja prevista em sede de Regimento, parece-nos manifestamente pouco o esforço concretizado, quer pela Mesa da Assembleia Municipal, quer pela Câmara Municipal, para a promoção deste órgão.

Parece-nos totalmente inócua e inexistente publicitação desta sessão da Assembleia Municipal, muito provavelmente a mais importante do ano prestes a terminar. E prova está na reduzida ocupação das cadeiras da plateia.

Foi aprovada, a 28 de fevereiro de 2018, uma recomendação do Grupo do Partido Socialista, para utilização de todos os jornais locais para publicação de todas as decisões e posições da Assembleia Municipal, por forma a que o maior número de munícipes possa ter conhecimento do que aqui é abordado, discutido e decidido.

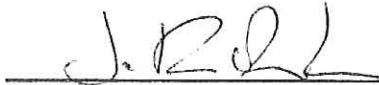
Não foi suficiente. Por estarmos convictos da importância do envolvimento de toda a população, para quem servimos, trabalhamos e somos voz, somos a recomendar:

1. A utilização de todos os canais de comunicação formais da Câmara Municipal, nomeadamente o sítio da Câmara Municipal, as publicações impressas e as redes sociais, para promoção da convocatória das sessões das Assembleias Municipais.
2. A transmissão dos trabalhos realizados em sede de Assembleia Municipal, em direto, ou *streaming*, já a partir da próxima sessão da Assembleia Municipal nos canais digitais de comunicação da Autarquia.
3. A realização de ações de sensibilização pontuais para a relevância da participação democrática às populações do Concelho.

Não podemos deixar, no entanto, de louvar e agradecer, o trabalho concretizado pelos órgãos de comunicação do concelho pela cobertura que dão à Assembleia Municipal, muito em particular ao Jornal Eletrónico Renovação, que tem transmitido esta Assembleia em *streaming* nas redes sociais, concretizando assim um verdadeiro serviço público.

Vila do Conde, 2 de Dezembro de 2019

Grupo Municipal do PS à Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, written over a horizontal line.

José Rui Peixoto



Doc-7

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

unanimos

A Câmara Municipal de Vila do Conde foi distinguida como “Marca Entidade Empregadora Inclusiva”, em iniciativa promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. Esta iniciativa destina-se a promover o reconhecimento público de práticas de gestão abertas e inclusivas relativamente a pessoas com deficiência e incapacidade, à qual concorreram, no ano de 2019, mais de uma centena de entidades das quais apenas 28 mereceram o reconhecimento.

Considerando esta honrosa distinção, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2019, delibera aprovar um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** pela distinção atribuída à Câmara Municipal de Vila do Conde, reconhecimento que constitui incentivo para continuar a criar mais e melhores condições para os que se encontram em situação de maior fragilidade.

Nota: se aprovado, publicar na página oficial do Município e enviar à comunicação social local.

Vila do Conde, 02 de dezembro de 2019

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)



Declaração sobre assunto de interesse local e Requerimento

Ex. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Dr. Lúcio Ferreira

O Grupo do PS à Assembleia Municipal, constatou que está a decorrer neste momento uma profunda operação de poda excessiva ao conjunto arbóreo da Av. Júlio Graça, composto por centenas de Plátanos com muitas dezenas de anos.

Como se pode facilmente constatar no local, as árvores estão a ser podadas sem qualquer aparente critério, a não ser a redução absurda do seu porte e altura, dando origem a autênticas feridas abertas e amputações de vários troncos estruturais, permitindo a entrada de fungos e outros parasitas que, a médio prazo, podem causar o apodrecimento de árvores e conseqüentemente o perigo de queda para a via pública, para além da evidente fragilização de todas elas.

Ao contrário do que é defendido universalmente por entidades e reputados especialistas na matéria, dos quais citamos a título de exemplo:

Gonçalo Ribeiro Teles e Francisco Caldeira Cabral em "A Árvore em Portugal" que referem "...Qualquer supressão de que resulta um aspecto definitivamente mutilado da árvore deve considerar-se inadmissível..."

Rosa Pinho – Investigadora em Biologia na Universidade de Aveiro em artigo "Podas Radicais Nunca Mais"

Helder Jóia da Silva e António Fabião no artigo científico "As "podas camarárias": considerações sobre a futilidade de um acto de mutilação."

Prof. Dr^a Amélia Santos – Arquitecta Paisagista no Artigo " Como se classifica o Património natural de uma cidade"

estamos perante uma autentica mutilação desregrada, que não só prejudica a árvore em si, as suas funções estéticas no embelezamento da cidade, mas também , tal como é referido em publicação da Fundação de Serralves a propósito desta espécie, "**como esta árvore tem o tronco esverdeado e uma copa muito ampla, é considerada das melhores árvores no combate à poluição do ar citadino**" ao que se acrescente também a capacidade de protecção solar que oferecem.

Assim, vimos por este meio requerer a V. Ex^a se digne diligenciar no sentido de nos ser facultada a seguinte informação:

1. Qual o motivo apresentado para a necessidade de se proceder a esta intervenção?

2. Foram previamente efetuadas análises fitossanitárias e relatórios técnicos para fundamentar a poda destas árvores? Em caso negativo, qual a fundamentação seguida?
3. Segundo o procedimento concursal, quais foram os "critérios ambientais" definidos e utilizados para a operação

Requer-se ainda, nos termos regimentais aplicáveis, que nos sejam igualmente facultadas as análises fitossanitárias e os relatórios técnicos que fundamentaram a poda em curso.

✓ O Grupo do Partido Socialista

